



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

PAAI 2022

-

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

## CONTROLADORIA INTERNA

### 1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do Exercício 2022 visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, a aplicação de recursos públicos, além de promover o aprimoramento de sua atuação, convergindo esforços de cada um dos departamentos em um sentido único para o alcance de resultados que reflitam na eficiência e qualidade da Administração Pública.

Sua elaboração está em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e constitui os objetos a serem auditados no exercício, além de outras variantes necessárias.

Na elaboração do PAAI, além de contemplar auditorias de conformidade e operacionais, a UCI deve considerar a sua atribuição precípua para promover auditorias de avaliação de controles internos da organização quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, visando a promoção de melhorias contínuas nos seus processos de trabalho e o alcance dos objetivos estabelecidos pela organização.

### 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que lhes confere atribuições e competências. Também obedece às normas gerais de direito financeiro, contidas nos artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 7º a 10 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

O presente PAAI Exercício do 2022, além de estar em consonância com a legislação acima mencionadas sobre normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, ele está em consonância com as Resoluções Normativas nº. 33/2012 e 26/2014 do TCE/MT.

### 3 - DA FINALIDADE

As auditorias terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos do Poder Legislativo, cujos resultados serão consignados em relatório, contendo recomendações para o aprimoramento dos mesmos.

As ações de controle, avaliadas durante as auditorias, subsidiarão a elaboração das informações complementares aos processos de contas anuais do Legislativo Municipal de Sapezal a serem julgados pelo TCE/MT.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

## CONTROLADORIA INTERNA

### 4 – DAS UNIDADES EXECUTORAS

As auditorias serão realizadas nas unidades executoras responsáveis pelos sistemas administrativos, por meio físico e meio eletrônico digital, de acordo com o cronograma pré-estabelecido no anexo único e também concomitantemente aos acontecimentos, visando mitigar os riscos dos atos de gestão, verificando a existência dos controles existentes e, em havendo, se estão sendo cumpridos sistematicamente com vistas a eliminar seu foco de risco.

Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é absoluto, uma vez que ao longo do exercício as atividades poderão sofrer alterações, sendo suprimido ou majorado, em razão de fatores externos ou internos que eventualmente possibilitará influenciar a sua efetivação, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), entre outros.

A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos nas auditorias será comunicada oficialmente a Gestora e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o causador do embaraço/sonnegação ser responsabilizado na forma da lei.

O responsável por cada setor auditado deverá prestar apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos.

### 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAI é um plano de ação, elaborado com base nos riscos auferidos, avaliando de forma independente as operações executadas pelo Poder, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública, bem como fornecer à sociedade, opinião sobre seu desempenho.

Ficará a critério da Autoridade Gestora a definição das devidas providências referentes à apontamentos e recomendações.

Sapezal - MT, 14 de janeiro de 2022.

  
**TARUSKA KEILA SOUZA STURM**  
Controladora Interna  
Matrícula nº 78



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
**CONTROLADORIA INTERNA**

ANEXO ÚNICO  
Cronograma - PAAI 2022

Nº	UNIDADE AUDITADA	MÊS REFERÊNCIA (e sempre que necessário durante o Exercício)												AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez			
1	Controle Interno – SCL (IN 002/2009)			X	X	X	X	X								
2	Controle de Frotas – SCF (IN 04/2008)										X	X				
3	Comunicação Social – SCS (IN 02/2011)					X	X	X	X							
4	Controle Administrativo – SCA (IN 01/2009)					X	X									
5	Planejamento e Orçamento – SPL (IN 06/2010)			X	X	X	X	X								
6	Compras, Licitações e Contratos - SCL (IN 01, 02, 03/2008)			X	X	X	X									
7	Recursos Humanos – SRH (IN 04/2010)					X	X	X	X							
8	Contabilidade – SCO (IN 03/2010)								X	X	X					
9	Controle Financeiro – SCF (IN 07/2010)					X	X									
10	Controle Patrimonial – SCP (IN 02/2010)							X	X							
11	Controle de Diárias – SCD (IN 03/2009)							X	X							
12	Controle de Limpeza – SCL (IN 01/2010)							X	X							
13	Serviços Gerais – SSG (IN 03/2011)							X	X							

